



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 158/2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300076 -Recursos ACESF - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:

#### **I – PPA:**

- a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

#### **II – LDO:**

- a) - Programas, Ações e Metas.


**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de junho de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 | junho | 20 21  
DE N.º 102.781  
UMUARAMA 21 | 06 | 20 21  
  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 158 DE 15/06/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 40. ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF  
UNIDADE: 40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                  | NATUREZA DA DESPESA              | FONTE  | VALOR                 |
|------------------------|---|----------------------------------|--------|-----------------------|
| 23.692.0021.2.089      | Manutenção da ACESF e dos Serviços do Cemitério | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 300076 | R\$ 100.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>     |   |                                  |        | <b>R\$ 100.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>     |   |                                  |        | <b>100.000,00</b>     |

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 158 DE 15/06/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2020

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS         | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT FINANCEIRO |                   |
|--|------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
|  |                  |                    | Nº Fonte             | Valor             |
| Recursos ACESF - exercício anterior      | 1.135.081,23     | 94.597,26          | 300076               | 1.040.483,97      |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 011/2021 |                  |                    | 300076               | 45.000,00         |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 041/2021 |                  |                    | 300076               | 165.000,00        |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 047/2021 |                  |                    | 300076               | 20.000,00         |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 094/2021 |                  |                    | 300076               | 195.000,00        |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 112/2021 |                  |                    | 300076               | 10.000,00         |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 158/2021 |                  |                    | 300076               | 100.000,00        |
|  |                  | <b>Saldo atual</b> | <b>300076</b>        | <b>505.483,97</b> |